



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 68, de 31 de março de 2026.**

Cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e altera a Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 5 (cinco) cargos de Assessor Jurídico da Presidência, Símbolo DAJ-9;

II – 5 (cinco) cargos de Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral da Justiça, Símbolo DAJ-9;

III – 10 (dez) cargos de Assessor Técnico de Desembargador, Símbolo DAJ-6, sendo:

a) 5 (cinco) para lotação exclusiva no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça;

b) 5 (cinco) para lotação exclusiva no Gabinete do(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça.

Art. 2º Ficam transformados, sem aumento de despesa, as seguintes áreas de atuação dos cargos de provimento efetivo:

I – 5 (cinco) cargos de Analista Judiciário, com área de atuação em Ciências da Computação, em 5 (cinco) cargos de Analista Judiciário, com área de atuação em Análise de Sistemas;

II – 1 (um) cargo de Analista Judiciário, com área de atuação em Ciências da Computação, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, com área de atuação em Ciência de Dados;



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

III – 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, com área de atuação em Ciências da Computação, em 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, com área de atuação em Administração e Infraestrutura de Tecnologia da Informação;

IV – 1 (um) cargo de Analista Judiciário, com área de atuação em Ciências da Computação, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, com área de atuação em Administração de Banco de Dados;

V – 1 (um) cargo de Analista Judiciário, com área de atuação em Ciências da Computação, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, com área de atuação em Administração e Segurança de Redes;

VI – 2 (dois) cargos de Analista Judiciário com área de atuação em Ciências da Computação, em 2 (dois) cargos de Analista Judiciário com área de atuação em Segurança Cibernética.

Art. 3º Os anexos I e V da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo I e II a esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **Prof.ª JANAD VALCARI**
2ª Secretária



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls. 26
col

ANEXO I AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 68, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“ANEXO I À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E RESPECTIVOS QUANTITATIVOS

CARGO	QUANTIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	
Analista Judiciário	195	89	Direito
		8	Administração
		17	Ciências da Computação
		5	Análise de Sistemas
		1	Ciência de Dados
		2	Administração e Infraestrutura de Tecnologia da Informação
		1	Administração de Banco de Dados
		1	Administração e Segurança de Redes
		2	Segurança Cibernética
		11	Serviço Social
		3	Biblioteconomia
		10	Ciências Contábeis
		5	Ciências Econômicas
		2	Arquitetura
		11	Pedagogia
		2	Estatística
		3	Engenharia Civil
		1	Engenharia Elétrica
		11	Psicologia
		6	Medicina
2	Enfermagem		
2	Fisioterapia		
*Oficial de Justiça Avaliador	212	Direito	
*Escrivão Judicial	154	Direito	
Contador/Distribuidor	45	Ciências Contábeis	
Técnico Judiciário	697	642	Apoio Judiciário e Administrativo
		2	Contabilidade
		2	Manutenção e Operação Eletrônica
		38	Informática
		11	Programação de Computadores
		2	Técnico de Enfermagem
*Auxiliar Judiciário	70	Apoio Operacional	

* cargos em extinção

.....”(NR)



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO II AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 68, DE 31 DE MARÇO DE 2026. "ANEXO V À LEI
Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010"**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

**TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE_LEI
.....
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	9
.....
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA	DAJ-9	7
.....
ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR	DAJ-6	52
.....

**TABELA II
TABELA DE QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	OUT/25
DAJ-11	1	R\$ 31.787,81
DAJ-10	23	R\$ 29.494,76
DAJ-9	136	R\$ 26.813,58
DAJ-8	15	R\$ 23.237,34
DAJ-7	17	R\$ 19.136,62
DAJ-6	77	R\$ 16.402,80
DAJ-5	365	R\$ 10.596,73
DAJ-4	122	R\$ 8.201,44
DAJ-3	102	R\$ 6.834,49
DAJ-2	48	R\$ 5.467,61
DAJ-1	53	R\$ 4.647,45

.....”(NR)